



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 078/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 070/2022, de 08 de agosto de 2022, feita pelo Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 08 de agosto de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

Jornal Revista dos Campos PUBLICADO

Edição nº 34364 folha 33

Data: 09 / 08 / 2022